

DECRETO Nº 32.499

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 33234/2019, de 10/09/2019,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "k", da Lei nº 4009/1994, a servidora **ANA PAULA LOIS SILVA**, Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500360037003300300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

